



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Processo: CF-00.005888/2022-91

Assunto: Contratação de Serviço de dedetização, desratização e descorpinização

Interessado: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli

Unidade Gestora: GIE

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI** conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Sucon nº 14/2023 (0712918), em atendimento à exigência do inciso VI do art. 38 e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 22.575.793/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de combate de pragas urbanas, abrangendo desinsetizações, desratizações e descorpinizações nas áreas pertencentes aos edifícios, Francisco Saturnino de Brito Filho - Sede do Confea e no edifício Inácio de Lima Ferreira, sob demanda.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato

Valor total da contratação: R\$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais)

Conta orçamentária: nº 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem

Centro de custo: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, 1993, conforme Projeto Básico GIE nº 01/2023 (SEI nº 0707635), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 02/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 02/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0714150** e o código CRC **C87D16EF**.